

ENCAMINHAMENTO E AUTORIZAÇÃO

DO SECRETÁRIO: Valdeci Martins dos Santos

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;

O Secretário, Sr. **Valdeci Martins dos Santos**, com fulcro no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações, que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZA** a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) **Ata de Registro de Preços nº 01.009/2023.01**, oriunda do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO 01.009/2023 PERP**, realizada pelo **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**, que tem como objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**”.

1- ABERTURA:

Por ordem do Secretário, Sr. **Valdeci Martins dos Santos**, fica autorizado a instauração nesta data do presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **Ata de Registro de Preços nº 01.009/2023.01**, oriunda do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO 01.009/2023 PERP**, realizada pelo **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**, que tem como objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**”.

2- JUSTIFICATIVA:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pretendendo a **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER A DEMANDA DE IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, visando atender a demandas dos colégios da rede municipal de ensino do município de Acaraú/CE, e com as devidas constatações dos preços já serem praticados e registrado em órgão oficial, sendo verificado que os preços encontram-se atualizados e

compatíveis com a realidade mercadológica. Assim resguardando-se por meio de preço oficial registrado em Ata de Registro de Preços oriunda do processo supra mencionado.

Daí porque, não bastasse à economia nominal obtida que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantajosidade para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE em aderir aquela Ata de Registro de Preços.

Assim, providencie-se a competente consulta ao órgão gerenciador, na forma da legislação vigente, tendo como parâmetro a Ata de Registro de Preços nº 01.009/2023.01 em anexo.

ACARAÚ/CE, 27 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,



Valdeci Martins dos Santos
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO